



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-028/17, DE 11 DE JULHO DE 2017

Aprova, o Edital de propostas de projetos de turmas para os cursos de pós-graduação *lato sensu* do CEFET-MG -2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando o que consta no processo nº **23062.001865/2017-11**,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Edital nº DPPG 068/2017, de 11 de julho de 2017, cujo objeto é a apresentação de propostas de implementação de novas turmas de cursos de especialização, cujos projetos pedagógicos de cursos estejam aprovados e dentro do seu período de validade.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do Prof. Conrado de Souza Rodrigues.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação